



**EDITAL N.º 07/2023 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA
COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CANDIDATO
NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, E
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA**, com sede na Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º andar, centro – Aparecida - Paraíba, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.168/0001-04, através da Comissão de Análise, em conformidade com Decreto 992 de 24.02.2022 - Processo Seletivo Público para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS), e demais legislações pertinentes a matéria, e, ainda, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, com base no **ÍTEM 01 DO CAPÍTULO VII – DA HOMOLOGAÇÃO**, do Edital 001/2022 (edital inaugural do procedimento) torna público o **EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E DA COMPROVAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DA COMUNIDADE EM QUE IRÁ ATUAR, BEM COMO CONVOCA CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS REQUISITOS AUTORIZADORES PARA RESPECTIVA CONTRATAÇÃO, CONFORME PREVISÃO NO ÍTEM 1, DO CAPÍTULO VIII DO EDITAL INAUGURAL PUBLICADO NA DATA DE 25 DE AGOSTO DE 2022**, objetivando averiguar se os candidatos possuem os requisitos exigidos pelo edital e aditivo, e em especial se possuem residência no localidade onde disputou a vaga (Art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.350/06).

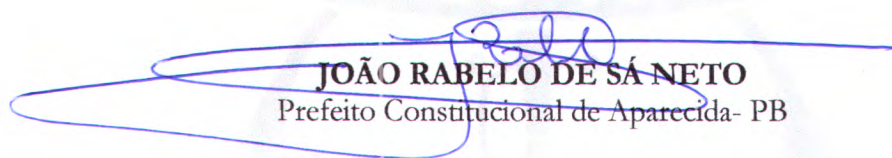
A candidata abaixo elencada apresentou a documentação exigida no edital de convocação da aprovada (06/2023), e deve comparecer às 9h do dia 12/07/2023 (quarta-feira), na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Aparecida - PB, localizado na Rua Antônio Francisco Pires, nº 169, 1º Andar, Centro, Aparecida/PB, para proceder com a assinatura do respectivo instrumento de nomeação e posse:

- **GESICA PEREIRA DE SOUSA** (PSF IV – ÁREA 02 - CLASSIFICADA E APROVADA – 5ª COLOCADA)

A candidata acima comprovou satisfatoriamente todos os requisitos exigidos pelos editais do seletivo, bem como comprovou a respectiva residência na área que irá atuar, estando apta a tomar posse e iniciar os trabalhos.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida, 10 de julho de 2023.


JOÃO RABELO DE SÁ NETO
Prefeito Constitucional de Aparecida- PB